CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER _____/ 2017

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 289/2017, que Dispõe sobre a colocação de informações sobre campanhas de vacinação nas agendas, cadernos e/ou qualquer meio de comunicação escrito estabelecido com os pais dos alunos da rede pública de ensino no âmbito do município do Recife; pela APROVAÇÃO.

A Comissão De Educação, Cultura, Turismo E Esportes**,** recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 289/2017,** de autoria do Vereador Eriberto Rafael.

Tendo sido convocado para exercer a relatoria, o membro efetivo desta Comissão: Vereadora Aimée Carvalho.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária 289/2017, propõe uma comunicação entre o Poder Executivo e os pais dos alunos da rede pública municipal de ensino, quanto a informações sobre as campanhas de vacinação.

Essas informações seriam passadas por meio de agendas, cadernos, ou outra forma de comunicação por escrito, destacando a faixa etária para a aplicação da vacina e a importância desta para o aluno.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Prevê ainda o projeto de lei, que as escolas podem adotar outras formas de conscientização acerca da importância da vacinação, envolvendo a família dos alunos, com seminários e palestras sobre o tema.

Quando em pauta, nos termos regimentais a propositura não recebeu emendas.

Nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm agora à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, para análise e emissão de Parecer.

ANÁLISE:

O projeto de Lei Ordinária 289/2017, de autoria do Vereador Eriberto Rafael, aborda um tema bastante relevante, o qual seja a necessidade da conscientização dos pais das crianças matriculas na rede publica municipal de ensino, da importância da vacinação.

No Brasil, a vacinação surgiu no século XX, tendo como chefe do Departamento Nacional de Saúde Pública o médico sanitarista Oswaldo Cruz, que promoveu uma revolução sanitária em nosso país, sendo responsável pelo controle e erradicação de varias doenças tais como: varíola febre amarela e a poliomielite (paralisia infantil).

Atualmente, em nosso país o Programa de Imunizações (PNI) criado e gerenciado pelo Ministério da Saúde, tem como principal objetivo manter o controle de todas as doenças que podem ser erradicadas ou controladas com o uso da vacina.

Segundo o ministério da Ministério da Saúde, a vacinação ainda é o método mais útil e efetivo no controle e erradicação de doenças infectocontagiosas, por tal motivo essa politica publica de saúde tem sido adotada nas mais diversas cidades de nosso país.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Na cidade do Recife, é inegável o esforço do poder público municipal, em alcançar as metas de vacinação, em especial dos grupos prioritários, tais como: crianças, gestantes e idosos entre outros.

Desta forma, entendemos ser de bom alvitre, a conscientização dos familiares dos alunos sobre a importância da vacinação, por intermédio das escolas municipais.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 289/2017.

É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 289/2017, de autoria do vereador Eriberto Rafael .

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de Novembro de 2017.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

_____

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

_____ _____

Vereador Renato Antunes
Vice-Presidente

Vereadora AIMÉE CARVALHO
Membro Efetivo (Relatora)

_____ _____

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Vereador André Regis **Vereador Felipe Francismar**

Suplente **Suplente**